

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ABRAHAM WEINTRAUB

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO ----- 86

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 94

PORTARIA Nº 52/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000276/2020-49,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **INNAS SILVA PAPALARDO**, matrícula SIAPE 1062423, cargo de Assistente em Administração, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 03 de fevereiro de 2020.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 53/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000392/2020-21,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 29 de janeiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **MAIANA FREITAS DE JESUS**, matrícula SIAPE 2398324, cargo de Médico, do nível 1 para o 2.

Itabuna, 03 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 54/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por meio do Processo n.º 23746.004546/2019-95,

RESOLVE

Art. 1º APLICAR a penalidade disciplinar de **SUSPENSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS** ao servidor **DINARTE CRUZ NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221874, por infração aos Incisos X e XII do Art. 116 e I, V e XV do Art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma devidamente apurada por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 55/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Albano Nery Silva	2236636	D	3	4	26/12/2019
Anderson Rangel Freitas de Aquino	3055611	D	1	2	13/12/2019
Diego Manoel de Santana Oliveira Santos	2167044	E	1	2	04/01/2020
Dinarte Cruz Neto	1221874	D	3	4	30/10/2019
Helder Rocha da Conceicao	2236543	D	3	4	06/01/2020
Iramar Rocha de Souza	2237120	D	3	4	30/12/2019
Israel Barbosa Lome	1052887	D	1	2	03/01/2020
Ize Duque Magno	2237110	D	3	4	07/01/2020
Jean Kleiton Roque Silva	2232935	E	3	4	02/12/2019
Juliana Menezes Fonseca Isensee Garcia	2235854	D	3	4	01/01/2020

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Luana Campinho Rego	1051730	D	14	15	05/12/2019
Mateus Alves da Silva Oliveira	1835561	D	6	7	10/01/2020
Paula Fabiana Lago Santos	2232892	D	3	4	11/12/2019
Rafaele Almeida Soares	2232902	E	3	4	01/12/2019
Renata Soares Passinho	1060642	E	3	4	26/07/2019
Rodrigo Oliveira Damasceno	2236577	D	3	4	06/01/2020
Samara Assunção Carvalho	2235905	D	3	4	01/01/2020
Sonia Ferreira da Hora	2232955	E	3	4	01/12/2019
Thiago Costa Fernandes	2236440	D	3	4	30/12/2019
Victor Porto Lopes	2236519	E	3	4	01/01/2020
Wagner Silva Sa	2236495	D	3	4	02/01/2020
Zenilton Gondim Silva	1160123	E	3	4	12/03/2019

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 56/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.009077/2019-75,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, à servidora **DENISE MACHADO MOURÃO**, matrícula SIAPE 1188413.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 57/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000212/2020-31,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 14 de janeiro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, à servidora **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1352016.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 58/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000032/2020-41,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 26 de dezembro de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, ao servidor **SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE 1420399.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 59/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008307/2019-10,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 07 de dezembro de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível II para Associado Nível III, ao servidor **MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES**, matrícula SIAPE 1563747.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 60/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.008420/2019-63,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 14 de setembro de 2018, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível I para Adjunto Nível I, ao servidor **MARTIN DOMEQ**, matrícula SIAPE 2249431.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 61/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.002843/2019-98,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de março de 2018, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, ao servidor **JOSÉ VICENTE SANTOS MENDES**, matrícula SIAPE 1297427.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 62/2020

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 000299/2020-10,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, a servidora **PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO**, matrícula SIAPE 1249090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, em Teixeira de Freitas/BA, para passar a ter exercício no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 63/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/02/2020, a servidora **JULIA LESSA ADORNO**, matrícula SIAPE 3041870, como substituta eventual do Chefe da Seção de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - CSC, **MATEUS ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1835561, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 64/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/02/2020, a servidora **MARIA INES VANCINI SPERANDIO**, matrícula SIAPE 2399947, como substituta eventual da Chefe da Seção de Sustentabilidade - CSC, **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE 1060642, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 65/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 22/01/2020, o servidor **ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1148032, do cargo de Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes do IHAC de Teixeira de Freitas, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 66/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01/02/2020, o servidor **ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ**, matrícula SIAPE 3071512, da função de Chefe do Setor de Gestão Sustentável dos CAMPI, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 67/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 31/01/2020, a servidora **GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2263975, da função de Coordenadora de Práticas Pedagógicas Compartilhadas, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa; código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 68/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01/02/2020, o servidor **DREIKE ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE 3028110, da função de Chefe do Setor de Gestão de Benefícios, da Coordenação de Acesso e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 69/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **SPENSY KMITTA PIMENTEL**, matrícula SIAPE 1368034, da função de Coordenador do Colegiado da Área Básica de Ingresso, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 70/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2020, a servidora **MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO**, matrícula SIAPE 1215370, da função de Coordenadora de Práticas Pedagógicas do Complexo Integrado de Educação de Itabuna, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 71/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO, matrícula SIAPE 3067051, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 72/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2263975, para exercer o cargo de Coordenadora de Educação em Rede, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 73/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ, matrícula SIAPE 3071512, para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão Sustentável dos CAMPI, da Coordenação de Sustentabilidade, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 74/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR DREIKE ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE 3028110, para exercer a função de Chefe do Setor de Gestão de Benefícios, da Coordenação de Acesso e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 75/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000397/2020-80,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **EVALDO FERREIRA**, matrícula SIAPE 2241875, cargo de Secretário Executivo, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 76/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.000458/2020-82,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 2241859, cargo de Secretário Executivo, do nível 3 para o 4.

Itabuna, 05 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 77/2017

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR LUCIANA BEATRIZ BASTOS ÁVILA, matrícula SIAPE nº 1486596, para exercer a função de Coordenadora de Mobilidade Acadêmica Internacional da Assessoria de Relações Internacionais – ARI desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 78/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 30/01/2020, a servidora **ANDREA CARLA DALMOLIN**, matrícula SIAPE 3037232, como substituta eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas, **JOMAR GOMES JARDIM**, matrícula SIAPE 1678398, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 79/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **PEOLLA PAULA STEIN**, matrícula SIAPE 1259038, do Setor de Programas de Extensão, da Coordenação de Extensão, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social para o Centro de Formação em Tecnociências e Inovação, desta Universidade, a contar de 05 de dezembro de 2019.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 80/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício da servidora **ROSANE RODRIGUES DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1720649, da Coordenação de Extensão, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social para o Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, desta Universidade, a contar de 30 de agosto de 2019.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 81/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCICIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
1170697	Eva Dayane Almeida de Góes	2019	04/02/2020	30/03/2020	03/04/2020

Itabuna, 12 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 82/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000699/2020-74,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 07 de fevereiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **CLEIVISON SOUZA DE JESUS**, matrícula SIAPE 1138202, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do nível 3 para o 4.

Itabuna, 13 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 83/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000594/2020-96,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **NADSON CERQUEIRA SILVA**, matrícula SIAPE 1138547, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do nível 3 para o 4.

Itabuna, 13 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 84/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000580/2020-86,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08 de fevereiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO**, matrícula SIAPE 1136577, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 13 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 85/2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 000558/2020-98,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, o local de exercício da servidora **ANNA CARLA LUNA FREIRE CAMPELO BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1179136, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) para a Diretoria de Ensino e Aprendizagem da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 13 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 86/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 02/2020, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, de 6 de abril de 2018;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Jorge Amado para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Jorge Amado, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: **Fabiana De Lima Peixoto**– matrícula SIAPE nº 1295156 – Presidente da Comissão; **Danilo De Souza Peixoto**– matrícula SIAPE nº 2402900; **Evani Tavares Lima**– matrícula SIAPE nº 1215307; **Tassio Ferreira Santana**– matrícula SIAPE nº 1806033; **Jane Mary De Medeiros Guimaraes**– matrícula SIAPE nº 1212769. Serão suplentes: **Leila Oliveira Santos**- matrícula SIAPE nº 1203159; **Gilmara Dos Santos Oliveira**- matrícula SIAPE nº 2250936.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 13 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 87/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 02/2020, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, de 6 de abril de 2018;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Paulo Freire para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Paulo Freire, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: **Marcos Gomes De Oliveira**– matrícula SIAPE nº 1161116 – Presidente da Comissão; **Anderson Cajazeira Figueiredo**– matrícula SIAPE nº 1188352; **Danielle Ribeiro Dos Santos**– matrícula SIAPE nº 1158770; **Israel Souza Ribeiro**– matrícula SIAPE nº 2398087; **Mateus Leandro Oliveira Souza**– matrícula SIAPE nº 3041878. Serão suplentes: **Leandro Lyrio De Sousa**- matrícula SIAPE nº 3040798; **Denize De Souza Couto**- matrícula SIAPE nº 2398017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 13 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 88/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1736552, da função de Coordenador de Tecnologia de Sistemas, da Diretoria de Sistemas, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 89/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor **MATHEUS RAMALHO DE LIMA**, matrícula SIAPE 1869539, da função de Coordenador de Pós-Graduação, da Diretoria de Pós-Graduação, da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 90/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 31/01/2020, o servidor **RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES**, matrícula SIAPE 1400107, da função de Coordenador de Práticas Pedagógicas do Complexo Integrado de Educação de Itamaraju, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 91/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA, matrícula SIAPE 2412472, para exercer o cargo de Coordenador de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 92/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR LEILA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1203159, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Engenharia Ambiental e da Sustentabilidade, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 93/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MATHEUS RAMALHO DE LIMA, matrícula SIAPE 1869539, para exercer o cargo de Coordenador de Criação e Inovação, da Diretoria de Pesquisa, Criação e Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 94/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR NARCISIO CABRAL DE ARAUJO, matrícula SIAPE 3027166, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 95/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA, matrícula SIAPE 1956163, para exercer o cargo de Coordenador de Pós-Graduação, da Diretoria de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 96/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000426/2020-73,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01º de fevereiro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, ao servidor **CAIO VINÍCIUS GABRIG TURBAY RANGEL**, matrícula SIAPE 1363273.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 97/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000438/2020-40,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01º de março de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, à servidora **CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS**, matrícula SIAPE 1164694.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 98/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000533/2020-94,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09 de março de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, ao servidor **FÁBIO DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 99/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000472/2020-92,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04 de fevereiro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível I para Adjunto Nível II, ao servidor **FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1622381.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 100/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000644/2020-07,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 10 de fevereiro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, ao servidor **GLEIDSON VIEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE 1680927.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 101/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000502/2020-58,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, à servidora **JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO**, matrícula SIAPE 3027379.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 102/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000408/2020-74,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, à servidora **KHETRIN SILVA MACIEL**, matrícula SIAPE 3025873.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 103/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000643/2020-34,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de março de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, ao servidor **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE 1220961.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 104/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000450/2020-07,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível II para Adjunto Nível III, ao servidor **LUIZ ANTÔNIO SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE 1552711.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 105/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000465/2020-87,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01º de março de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível II para Adjunto Nível III, ao servidor **MÁRCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1692310.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 106/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.000557/2020-28,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 07 de fevereiro de 2020, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV, à servidora **MARIA HELENA MACHADO PIZA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE 1630950.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 107/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º DETERMINAR que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
Bruno Silva de Oliveira	2240297	D	3	4	20/01/2020
Cleivison Souza de Jesus	2238202	D	3	4	13/01/2020
Evaldo Ferreira	2241875	E	3	4	04/02/2020
Fabiana Cajazeira Figueiredo	2241859	E	3	4	04/02/2020
Gabriela Santos Berbat	1971972	D	1	2	20/01/2020
Innas Silva Papalardo	1062423	D	1	2	31/01/2020
João Filipe Sebadelhe Santos da Conceição	2240813	E	3	4	22/01/2020
Karine Lins Hora Carvalho	3059571	E	1	2	31/01/2020
Lucas dos Santos Dias	3059576	D	1	2	20/01/2020
Luiz Rogério Santos Guimarães	2237127	D	3	4	07/01/2020

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Nadson Cerqueira Silva	2238547	E	3	4	17/01/2020
Renata Amoedo Miranda	3059566	E	1	2	20/01/2020
Victor Rocha Neres	2238485	E	3	4	13/01/2020

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 108/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR, matrícula SIAPE 1085938, para exercer a função de Coordenadora de Práticas Pedagógicas do Complexo Integrado de Educação de Porto Seguro, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 109/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR SANDRA ADRIANA NEVES NUNES, matrícula SIAPE 1148978, para exercer o cargo de Vice-Decana Pro Tempore do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais, do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 20 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 110/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/02/2020, a servidora **BARBARA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1797964, como substituta eventual do Chefe do Setor de Gestão Sustentável dos CAMPI, **ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ**, matrícula SIAPE 3071512, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 20 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 111/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/02/2020, a servidora **JOANA BRANDAO TAVARES**, matrícula SIAPE 3037069, como substituta eventual do Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Campus Paulo Freire, **FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA REGO**, matrícula SIAPE 3067051, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 20 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 112/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 12/02/2020, o servidor **LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA**, matrícula SIAPE 1174498, como substituto eventual da Coordenadora de Educação em Rede, **GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2263975, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 20 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 113/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000577/2020-70,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de fevereiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **ABINADABE ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE 3066758, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 27 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 114/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000889/2020-85,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 20 de fevereiro de 2020, a Progressão por Capacitação à servidora **BÁRBARA DAMASCENO VARJÃO DE AQUINO**, matrícula SIAPE 3066778, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do nível 1 para o 2.

Itabuna, 27 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 115/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.0000891/2020-31,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 18 de fevereiro de 2020, a Progressão por Capacitação ao servidor **IRAMAR ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1137120, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 27 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 116/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.000189/2020-70,

RESOLVE

AUTORIZAR a Licença para Capacitação da servidora **LAILA SANTOS VASCONCELOS**, SIAPE 1975804, nos períodos de 02/03 a 02/04/2020; 04/05 a 04/06/2020 e 03/08 a 03/09/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de cursos de capacitação.

Itabuna, 28 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 117/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 28/02/2020, o servidor **SAMUEL SIQUARA GIACOMIN**, matrícula SIAPE 1187637, como substituto eventual do Coordenador de Apoio Administrativo do Campus Paulo Freire, **PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR**, matrícula SIAPE 1158894, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 28 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 118/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Gestão de Suprimentos Laboratoriais para atender os cursos de graduação e Pós-graduação das áreas de Ciências da Natureza e Ciências da Saúde.

Parágrafo único. Esta comissão poderá avaliar questão(ões) advinda(s) de outra(s) área(s), dentro do âmbito de sua competência, com o objetivo de propor encaminhamento(s) que possa(m) atender/orientar visando sanar o(s) devido(s) questionamento(s) demandado(s) dos Campi.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Suprimentos Laboratoriais terá as seguintes atribuições:

- I.** Colaborar no processo de aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais, equalizando sempre que possível as demandas dos *campi*;
 - a) Receber as demandas de equipamentos e materiais dos docentes para composição de laboratórios;
 - b) Revisar e atualizar especificações e preços de equipamentos e materiais demandados;
 - c) Compilar itens que sejam comuns a unidades universitárias distintas;
 - d) Inserir nos termos de referência, equipamentos/materiais necessários para o funcionamento dos laboratórios;
- II.** Normatizar o recebimento e distribuição de insumos laboratoriais utilizados em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSB, em seu respectivo campus;
- III.** Zelar pelo correto armazenamento e manipulação desses produtos, verificando a compatibilidade entre os mesmos, a fim de garantir a segurança dos usuários e o bom uso dos recursos públicos, em seu respectivo campus;
- IV.** Normatizar o controle do fluxo de entrada e saída, armazenamento e distribuição de reagentes químicos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro e IBAMA, nas dependências da UFSB, bem como, realizar todos os procedimentos necessários para a manutenção das licenças necessárias para tal perante os referidos órgãos, em seu respectivo campus;

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

V. Normatizar as ações para o adequado armazenamento e descarte de reagentes produzidos nas unidades geradoras nos respectivos campi da UFSB, compreendendo todos os procedimentos metodológicos de acordo com as normas e legislação ambiental, sanitária e de segurança: CONAMA, RDC/ANVISA, NBR/ABNT e Portarias do Ministério da Saúde e Polícia Federal) e demais legislações vigentes.

Art. 3º A Comissão terá autonomia técnica e administrativa para adequar quantitativos de equipamentos comuns aos três campi, inserir equipamentos/materiais que sejam necessários para o pleno funcionamento de outros equipamentos elencados para os laboratórios e propor a retirada de itens que possam ser substituídos por outros mais vantajosos para Administração, desde que devidamente justificados;

Art. 4º A Comissão de Gestão de Suprimentos Laboratoriais será constituída pelos seguintes servidores:

ISRAEL SOUZA RIBEIRO - Chefe do Setor de Laboratórios do Campus Paulo Freire – Presidente;

LUAN DA COSTA RAMOS - Chefe do Setor de Laboratórios do Campus Sosígenes Costa – Presidente Substituto;

REGIANE SILVA DOS SANTOS - Chefe do Setor de Laboratórios do Campus Jorge Amado.

Art. 5º Nos períodos de afastamento dos titulares dos setores os seus respectivos substitutos passarão a compor a comissão e responderão pelas atividades desta.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 28 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 119/2020

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, pelo Ministério da Economia, que “Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações”,

RESOLVE

INSTITUIR o Plano Anual de Contratações da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) para o exercício 2021.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Para a elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC a UFSB utilizará a ferramenta informatizada disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia denominada “Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC”.

Parágrafo único. O Sistema PGC pode ser acessado no endereço eletrônico <https://pgc.planejamento.gov.br/login>.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

- I. Setor de licitações: unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do órgão ou entidade;
- II. Equipe de Planejamento: responsável por realizar os Estudos Técnicos Preliminares das necessidades identificadas pelos demandantes, respectivas ao seu grupo de materiais, e registrar no Sistema PGC as informações pertinentes, assim como enviar ao setor de licitações toda documentação elaborada referente ao planejamento dos bens/serviços elencados.
- III. Demandante: servidores docentes e/ou técnico-administrativos designados pela unidade a encaminhar, ao Setor Requisitante responsável pelo grupo de material, a demanda de sua unidade.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

IV. Unidade: Reitoria, Assessorias, Pró-reitorias, Coordenações de Campus e Decanatos.

§1º A demanda da unidade deverá ser encaminhada para cada Equipe de Planejamento responsável pelo grupo de materiais ao qual pertence os itens solicitados.

§2º Os itens deverão ser enviados às Equipes de Planejamento, obrigatoriamente, por meio do formulário denominado “Planilha de Demanda”, disponível no endereço: <https://ufsb.edu.br/propa/dirad/informativos-dirad/209-planilha-de-demanda-para-o-pgc>.

§3º A justificativa para a aquisição ou contratação deverá ser concisa, clara e suficiente, para a análise da Equipe de Planejamento e do Setor de Licitações, inclusive quanto ao quantitativo demandado. Demandas com justificativas incompletas e/ou insuficientes serão devolvidas para ajuste

§4º A solicitação de compra deverá seguir o definido no Manual de Compras da UFSB, disponível no endereço: <https://ufsb.edu.br/propa/dirad/documentos-dirad/111-coordenacao-de-compras-e-patrimonio/165-lancamento-do-manual-de-compras-2018> e seus anexos.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 3º A equipe de planejamento ao incluir um item no PAC, deverá informar:

- I. o tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços;
- II. a unidade de fornecimento do item;
- III. quantidade a ser adquirida ou contratada;
- IV. descrição sucinta do objeto; justificativa para a aquisição ou contratação;
- V. estimativa preliminar do valor;
- VI. grau de prioridade da compra ou contratação;
- VII. a data desejada para a compra ou contratação; e
- VIII. se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

Parágrafo único. A equipe de planejamento deverá receber as solicitações dos demandantes e realizar os estudos preliminares, conforme documento “Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares” compilando os itens, visando a padronização de itens equivalentes e o somatório de seus quantitativos.

Art. 4º O setor de licitações deverá analisar as demandas cadastradas pelos setores cadastradores, promovendo diligências necessárias para:

- I. agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;
- II. análise das justificativas;
- III. adequação e consolidação do PAC; e
- IV. construção do calendário de licitação, observado o inciso VIII e IX do art. 3º.

CAPÍTULO III

DO CRONOGRAMA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 5º Até o dia 03 de agosto do ano de elaboração do PAC, as Equipes de Planejamento deverão incluir, no sistema PGC, acompanhadas das informações constantes no art. 3º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no exercício subsequente e encaminhar ao setor de licitações.

Parágrafo único. O cadastro das informações, previstas no caput, pelas equipes de planejamento, observará, a lista de itens enviadas pelos demandantes e a conclusão dos estudos técnicos preliminares.

Art. 6º Durante o período de 03 a 30 de agosto do ano de elaboração do PAC, o setor de Licitações deverá analisar as demandas cadastradas pelas equipes de planejamento, consoante disposto no art. 4º, e, se de acordo, enviá-las para aprovação da autoridade máxima.

Parágrafo único. Setor de Licitações poderá devolver os itens constantes do PAC para as Equipes de Planejamento realizar adequações, observada a data limite definida no caput, caso estejam em desacordo com o Art. 3º.

Art. 7º Até o dia 30 de setembro do ano de sua elaboração, o PAC deverá ser aprovado pela autoridade máxima de que trata o caput e enviado ao Ministério da Economia por meio do Sistema PGC.

Parágrafo único. A autoridade máxima poderá reprovar itens constantes do PAC ou, se necessário, devolvê-los para o setor de licitações realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no caput.

Art. 8º O relatório do PAC, na forma completa ou simplificada, deverá ser divulgado no sítio eletrônico da UFSB, em até quinze dias corridos após a sua aprovação.

Parágrafo único. O Ministério da Economia poderá disponibilizar no Portal de Compras Governamentais as informações registradas no Sistema PGC por meio de dados estruturados em painel gerencial.

CAPÍTULO IV DA REVISÃO E REDIMENSIONAMENTO

Art. 9º Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PAC, nos seguintes momentos:

- I. Nos períodos de 1º a 20 de setembro e de 16 a 30 de novembro do ano de elaboração do PAC, visando a sua adequação à proposta orçamentária elaborada pela Diretoria de Planejamento - DIRPLAN da PROPA;
- II. Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação dos PAC ao orçamento devidamente aprovado para o exercício.

Parágrafo único. A alteração do PAC, nas hipóteses deste artigo, deverá ser aprovada pela autoridade máxima ou a quem esta delegar, e enviada ao Ministério da Economia por meio do Sistema PGC, dentro dos prazos previstos no caput.

CAPÍTULO V DA ATUALIZAÇÃO DO PAC

Art. 10 Durante o ano de elaboração, a alteração dos itens constantes do PAC, ou a inclusão de novos itens, somente se dará nos períodos previstos no Capítulo III.

Art. 11 Durante a sua execução, o PAC poderá ser alterado mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar, e posterior envio ao Ministério da Economia, por meio do Sistema PGC.

§ 1º O redimensionamento ou exclusão de itens do PAC somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§ 2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PAC.

§ 3º As versões atualizadas do PAC deverão ser divulgadas no sítio eletrônico da UFSB.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Art. 12. Na execução do PAC, o setor de licitações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PAC ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 11.

Art. 13. As demandas constantes do PAC deverão ser encaminhadas ao setor de licitações com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada no inciso VIII do art. 3º, acompanhadas da devida instrução processual, de que trata a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014 e normativos que venham a substituí-las.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os prazos do cronograma do Plano Anual de Contratações de que trata os capítulos III e IV poderão ser alterados por meio de ato da reitoria a fim de conciliar aos prazos estipulados pelo Ministério da Economia e de elaboração das propostas orçamentárias.

Art. 15 O PAC, de que trata esta Portaria, no que tange às contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, será elaborado em consonância com as normas específicas do órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Planejamento e Administração, que poderá expedir normas complementares.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 28 de fevereiro de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 02/2020

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro JULIANO OLIVEIRA SANTANA, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 09.600.676-55 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 011.936.525-10, residente e domiciliada na Rua Bionor Rebouças, nº 37, Bairro São Bento, Buerarema/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 01/2019, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 03 de agosto de 2019, fica prorrogada a partir de 05 de fevereiro de 2020 até 04 de agosto de 2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

JULIANO OLIVEIRA SANTANA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 01/2020

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro JOHNATHAN JUNIOR VAZ CARVALHO, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1645082 SSP-ES, registrado(a) no CPF sob o nº 089.322.217-82, residente e domiciliado na rua Frei Benjamim, nº 240, Recanto do Lago, Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o contrato de nº 06/2019 e alterações posteriores, a partir de 10/02/2020, em virtude do disposto na alínea b, inciso I, da Cláusula Sexta do referido contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

JOHNATHAN JUNIOR VAZ CARVALHO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 04/2020

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro MAIRA SOUZA MACHADO, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 11.557.067-57 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 041.553.455-01, residente e domiciliada na Rua Germino Alexandrino Correia, nº 331, Bairro São Judas, Jequié/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 04/2019, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 06 de agosto de 2019, fica prorrogada a partir de 12 de fevereiro de 2020 até 11 de agosto de 2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

MAÍRA SOUZA MACHADO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 07/2020

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro TATIANA PINHEIRO DADALTO, brasileiro(a), casada, portador(a) da carteira de identidade RG 11.602.056-39 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 029.861.905-96, residente e domiciliado na Alameda das Sucupiras, 121, Vilage II, Porto Seguro/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 11/2018, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 15 de fevereiro de 2019, fica prorrogada a partir de 15 de fevereiro de 2020 até 14 de agosto de 2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

TATIANA PINHEIRO DADALTO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 05/2020

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro VERUSYA SANTOS CORREIA, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 04.132.298-31 SSP-BA , registrado(a) no CPF sob o nº 560.389.255-20, residente e domiciliado na Rua Alto da Telebahia, 41, Centro, Itacaré/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 10/2018, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 13 de agosto de 2019, fica prorrogada a partir de 15 de fevereiro de 2020 até 14 de agosto de 2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

VERUSYA SANTOS CORREIA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 09/2020

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro(a), solteiro, portador(a) da carteira de identidade RG 1193621046 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 020.130.695-61, residente e domiciliado na Rua Projetada 113, nº 101, Bairro Mirante do Rio, Teixeira de Freitas /BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 07/2018, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 13 de agosto de 2019, fica prorrogada a partir de 14 de fevereiro de 2020 até 13 de agosto de 2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 08/2020

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Rodovia Itabuna-Ibicaraí, BR 415, KM 39, Ferradas, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Prof^ª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro BÁRBARA ÉLLEN CARIBÉ PINHEIRO, brasileiro(a), solteira, portador(a) da carteira de identidade RG 11.279.096-81 SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 014.050.405-21, residente e domiciliado na Rua Arthur Nilo Santana, 135, Edf. Duas Marias, Apt. 303, Bairro Zildolândia, Itabuna/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 08/2018, estabelecida na cláusula quarta, alterada pelo termo aditivo de 13 de agosto de 2019, fica prorrogada a partir de 15 de fevereiro de 2020 até 30 de maio de 2020. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ
Reitora

BÁRBARA ÉLLEN CARIBÉ PINHEIRO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROSIS Nº 001 /2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais**,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **TELMA SIMÕES PERES ANDRADE** membro do Grupo de Trabalho (GT), GT este responsável por elaborar o plano de ação para o decênio 2021-2031 para o tema **“Mobilidade de Pessoal”**, no PLS da UFSB, que passará a constar da seguinte composição:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Peolla Paula Stein (coordenadora do GT)	Professora Assistente do CFCTI - CJA	1259038
Antônio Carlos Morbeck Souza Júnior	Setor de Apoio Administrativo – Coordenação de Campus - CJA	1170334
José Helder de Sousa	Setor de Projetos/DINFRA/PROPA - CJA	1685619
Rosinery Rosária de Medeiros	Discente da Especialização em Engenharia Ambiental Urbana - CJA	Mat.2019200565
Telma Simões Peres Andrade	Seção de Acessibilidade - CPF	1157987

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 03 de fevereiro de 2020.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROSIS Nº 002 /2020

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que firma o Plano Nacional de Educação (decênio 2014/2024), que estabelece na Meta 12.7 o cumprimento mínimo de 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária; e à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC), que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014.

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR a **Comissão de Creditação de Extensão** com o objetivo de estudar, discutir e informar à comunidade acadêmica os trâmites para a implementação da "creditação da extensão" na UFESB.

Art. 2º. A Comissão de Creditação de Extensão constará da seguinte composição:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA
Alessandra Mello Simões Paiva	Coordenação de Extensão - PROSIS	1246550
Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio	Diretoria de Ensino e Aprendizagem - PROGEAC	16329900
Leonardo Prado Correia	Coordenação de Dados e Informações - PROGEAC	1963589
Victor Rocha Neres	Diretoria de Sistemas - PROTIC	2238485

Art. 3º - A Comissão realizará suas atividades até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2020.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 003/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à **Resolução nº 24/ 2019 da UFSB**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia e à **Portaria nº 003/2018 da PROSIS** que constituiu a Câmara Técnica de Extensão – CTE

RESOLVE

Art.1º- Substituir ISABEL CRISTINA BELASCO, matrícula SIAPE nº 1148048, por SÉRGIO BARBOSA DE CERQUEDA, matrícula SIAPE nº 1467704, na Câmara Técnica de Extensão - CTE, para atuar como representante titular do Instituto de Humanidades e Artes - IHAC do Campus Sosígenes Costa - CSC.

Art. 2º- Substituir ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO, matrícula SIAPE nº 121843, por ANNE GREICE SOARES LA REGINA, matrícula SIAPE nº 1051618, na Câmara Técnica de Extensão, para atuar como **representante suplente** do Instituto de Humanidades e Artes – IHAC do Campus Sosígenes Costa - CSC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 14 de fevereiro de 2020.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROSIS Nº 004 /2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais**,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE nº 1060642, membro do Grupo de Trabalho (GT) **“Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho”**, GT este responsável por elaborar o plano de ação para o decênio 2021-2031 no referido tema no PLS da UFSB, que passará a constar da seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CAMPUS	MAT. SIAPE
Luana Oliveira Sampaio	Docente Coordenadora do GT de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	CJA	2147962
Camila Calhau Andrade Reis	Docente CJA - Coordenadora de Qualidade de Vida na PROSIS	CJA	2209884
Luce Alves da Silva	Nutricionista	CJA	3070012
Isabel Cristina Belasco	Docente	CSC	1148048
Grasiely Faccin Borges	Docente	CJA	1623806
José Milton de Sena Filho	Técnico Administrativo Setor de Saúde, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Sustentabilidade	CJA	2412882
Roberta Scaramussa da Silva	Docente PROSIS	CPF	1478425

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Valeria Aparecida Vieira	Técnica Administrativa	CSC	1573229
Raquel Siqueira da Silva	Docente	CSC	2250961
Claudia Denise da Silveira Tøndolo	Diretora de Gestão de Pessoas	CJA	1561589
Mirelli Ferraz Macedo Rodrigues	Chefe do Núcleo Administrativo de TIC	CJA	1186326
Thainã de Mattos Freire	Chefe do Setor de Apoio a Atividades de Extensão	CJA	1655157
Maria Luiza Caires Comper	Docente	CJA	2967901
Renata Soares Passinho	Chefe da Seção de Sustentabilidade	CSC	1060642

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2020.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA PROSIS Nº 005 /2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável nas Universidades Federais**,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE nº 1060642, membro do Grupo de Trabalho - GT "**Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFESB**", GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFESB, e que passará a constar da seguinte composição:

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE/ MATRÍCULA/ R.G.
Abílio José Procópio Queiroz	Centro de Formação em Teco- Ciências e Inovação (CFTCI) Coordenador do GT	3071512
Luana Campinho Rêgo	DSIS - Prosis	1051730
Florisvalda da Silva Santos	IHAC e CFCAm	1642871
Fabricio Berton Zanchi	Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm)	1649867
Telma Simões Peres Andrade	Seção de Acessibilidade	1157987
José Milton de Sena Filho	Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade	2412882
Bruna Borges Soares	Centro de Formação em Teco- Ciências e Inovação (CFTCI)/ IHAC	3028313
Claudia Gonçalves dos Anjos	Setor de Saúde, Assistência Estudantil e Sustentabilidade	1158281

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Verusya Santos Correia	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	3067877
Bruna Gabriela Nico Pereira Herculano	Setor de Laboratórios - CPF	240975
Renê Luis Moura Antunes	Setor de Laboratórios - CPF	3042177
Weliton Alves Gabriel	Aluno de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades - CPF	2016002860
Luis Henrique Santos Alves	Aluno do LI Humanidades, CSC	2017013080
Roberta Scaramussa da Silva	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Campus Paulo Freire - CPF	1478425
Fernando Silva dos Santos	Aluno do curso Eng. Ambiental e da Sustentabilidade, CJA	2018009046
Marcelo Lima da Silva	Convidado e voluntário da empresa Araúna Serviços Especializados LTDA	R.G. nº 08.155.986-02
Mônica Santos Silva	Convidado e voluntário da empresa Araúna Serviços Especializados LTDA	R.G. nº 13.223.262-66
Jorge Raimundo dos Santos	Convidado e voluntário da empresa Araúna Serviços Especializados LTDA	R.G. nº 06.779.074-78
Renata Soares Passinho	Chefe da Seção de Sustentabilidade do CSC	1060642

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020.

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 006/2020

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em observância aos Editais PROSIS 02, 03, 04 e 05/2020 e a Resolução 01/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Homologação dos Editais da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social** para realizar a análise documental prevista no Edital PROSIS 02/2020 – Edital de Concessão de Auxílio Alimentação, Transporte e Moradia, Edital PROSIS 003/2020 – Edital de Concessão de Auxílio Creche, Edital PROSIS 04/2020 – Edital de Concessão da Bolsa de Apoio à Permanência e Edital 05/2020 - Edital de Seleção para Bolsa de Monitoria Inclusiva.

Art. 2º - A comissão será composta pelos/as seguintes servidores/as: Cláudia Gonçalves dos Anjos - matrícula SIAPE nº 1158281; Dreike Alves Barbosa - matrícula SIAPE nº 3028110; Eva Dayane Almeida de Goes - matrícula SIAPE nº 1170697; Felipe de Paula Souza - matrícula SIAPE nº 1752980; Hanna Lourenço Ribeiro Nascimento - matrícula SIAPE nº 1164084; Iramar Rocha de Souza - matrícula SIAPE nº 2237120; Iris Leyde Lima Vieira - matrícula SIAPE nº 2399973; Joeldo Pereira Santos - matrícula SIAPE nº 3041017; Luce Alves da Silva - matrícula SIAPE nº 3070012; Mariana Carlos de Andrade Lyra - matrícula SIAPE nº 2400162; Maristela Aragão de Matos - matrícula SIAPE nº 1188284; Neymar Ricardo Santos da Silva - matrícula SIAPE nº 1179830; Pedro Gonçalves Dantas - matrícula SIAPE nº 1759933; Roosevelt Fiorot - matrícula SIAPE nº 1187682; Rosângela Santos Rocha - matrícula SIAPE nº 1187504; Telma Simões Peres Andrade - matrícula SIAPE nº 1157897; Vinicius Simas Moreira Neri - matrícula SIAPE nº 1155364; Zenilde Alves Lima - matrícula SIAPE nº 1274124.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão se encerrarão após a publicação do resultado final dos processos seletivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 28 de fevereiro de 2020

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA
PRÓ-REITOR
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 017/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 13 de janeiro do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento, SIAPE: 2155442.

1º membro –Jevison de Jesus dos Santos, SIAPE: 1450332.

2º membro – Adriano Pedreira Scherbach. SIAPE: 1157415.

3º membro - Andrei Silva Santos. SIAPE: 2403196.

4º membro - Ricardo Ornelas da Silva. SIAPE: 1760057.

Esta portaria revoga a **Portaria nº 09/2020, de 13 de janeiro de 2020.**

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Universidade Federal do Sul da Bahia
Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.
DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 018/2020

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação de café e açúcar para uso nas unidades da UFSB e dos serviços de fornecimento de água potável para consumo de toda comunidade acadêmica das unidades da UFSB:

Wagner Silva Sá – Matrícula SIAPE: 2236495;

Rodrigo Moreira Brito - Matrícula SIAPE: 1162917; e

Dayane de Abreu Santos - Matrícula SIAPE: 1186511.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link

https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

§2º esta portaria revoga a portaria 015/2020 de 31/01/2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 019/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços gráficos e de eventos, para atendimento das demandas corriqueiras das unidades da UFSB:

Lilian Mara Sales Buonicontro - Matrícula SIAPE: 3027611;

José Alves dos Santos Neto - Matrícula SIAPE: 1159466;

Luele Vilas-Bôas Vesper – Matrícula SIAPE: 1156927;

Pedro Alan Soares Ferreira - Matrícula SIAPE: 1155936; e

Sônia Ferreira da Hora – Matrícula SIAPE: 2232955.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link:

https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Nomeado pela Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 019/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços gráficos e de eventos, para atendimento das demandas corriqueiras das unidades da UFSB:

Lilian Mara Sales Buonicontró - Matrícula SIAPE: 3027611;

José Alves dos Santos Neto - Matrícula SIAPE: 1159466;

Luele Vilas-Bôas Vesper – Matrícula SIAPE: 1156927;

Pedro Alan Soares Ferreira - Matrícula SIAPE: 1155936; e

Sônia Ferreira da Hora – Matrícula SIAPE: 2232955.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link

https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Nomeado pela Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 020/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação de materiais e equipamentos para montagem dos ambulatórios do Centro de Formação de Saúde do Campus Paulo Freire e das Unidades de Saúde da Família do município de Teixeira de Freitas, este cooperado técnico da UFSB, para formação dos alunos do curso de medicina da universidade.

William Rodrigues de Freitas - Matrícula SIAPE: 1965070;

Paulo Afonso Cardoso Borges Junior - Matrícula SIAPE: 1158894;

Israel Souza Ribeiro – Matrícula SIAPE: 2398087;

Eduarda Lopes Oliveira - Matrícula SIAPE: 2243691; e

Lucas de Souza Moreira – Matrícula SIAPE: 3040962.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link

https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 10 de fevereiro de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Nomeado pela Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N ° 021/2020

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor ILO DE OLIVEIRA MOURA, RG 886282560 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03546476965, matrícula SIAPE 1879688, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 12/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 12 de fevereiro de 2020

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA N ° 022/2020

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor IGOR EMILIANO GOMES PINHEIRO, RG 2690777 ITEP/RN, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03784147948, matrícula SIAPE 3078469, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 17/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 17 de fevereiro de 2020

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Portaria Reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 023/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para aquisição de travas para notebooks, para atendimento das demandas corriqueiras dos campi da UFSB:

José Edson Tourinho da Silva - Matrícula SIAPE: 2170624;

Renata Crancio Maciel - Matrícula SIAPE: 2413424;

Lucas de Souza Moreira – Matrícula SIAPE: 3040962; e

Jenner Da Cruz De Souza - Matrícula SIAPE: 2413424.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link

https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Nomeado pela Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA Nº 024/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação de baterias para no-breaks para uso nas unidades da UFSB:

Antônio Freire Carvalho – Matrícula SIAPE: 1167398;

Ricardo Ornelas da Silva - Matrícula SIAPE: 1156666; e

Jevison de Jesus dos Santos - Matrícula SIAPE: 1450332.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link

https://ufsb.edu.br/propa/imagens/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 19 de fevereiro de 2020

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Nomeado pela Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018

DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

PORTARIA Nº 025/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento para contratação de serviços de rastreamento e monitoramento de frota de veículos, para contribuir na gestão da frota da UFSB:

Jader de Andrade vieira - Matrícula SIAPE: 2398276;

Matias Costa de Oliveira - Matrícula SIAPE: 1339747; e

Thiago Alves de Jesus – Matrícula SIAPE: 1481029.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link

https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

§2º - A equipe terá o **prazo máximo de 30 dias** para entrega dos resultados dos estudos preliminares, a contar da data de assinatura desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 21 de fevereiro de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Nomeado pela Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

PORTARIA Nº 026/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01, de 29 de março de 2018, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento contratação de serviço de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e expurgo) para manutenção das unidades da UFSB:

Nicksson Santos do Amparo- Matrícula SIAPE: 1166421;

Arlete Camargo Alves – Matrícula SIAPE: 1628803;

Renata Crancio Maciel - Matrícula SIAPE: 2413424;

Rodrigo Oliveira Damasceno – Matrícula SIAPE: 3040962; e

Antonio Carlos Morbeck de Souza Junior - Matrícula SIAPE: 1170334.

§1º - Orientações acerca da elaboração dos estudos preliminares podem ser encontradas na página da DIRAD, no documento auxiliar “diretrizes para elaboração de estudos preliminares” disponibilizado no link

https://ufsb.edu.br/propa/images/DOCUMENTOS_MODELO/DIRETRIZES_PARA_ELABORACAO_ESTUDOS_PRELIMINARES.pdf

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 02 de fevereiro de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
Pró-reitor de Planejamento e Administração
Nomeado pela Portaria nº 613 de 11 de julho de 2018
DOU nº 133, de 12 de julho de 2018

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

FÉRIAS FEVEREIRO/2020

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3066758	ABINADABE ARAUJO DA SILVA	2019	27/fev/20	04/mar/20	2ªPARC
2236636	ALBANO NERY SILVA	2019	17/fev/20	21/fev/20	2ªPARC
2236636	ALBANO NERY SILVA	2019	27/fev/20	04/mar/20	3ªPARC
1129648	ALEMAR SILVA ARAUJO RENA	2019	10/fev/20	02/mar/20	2ªPARC
1149021	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	2020	03/fev/20	07/fev/20	1ªPARC
1878541	ANA LUIZA VIEIRA BARRETO ONNIS	2019	27/fev/20	12/mar/20	2ªPARC
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2020	27/fev/20	13/mar/20	2ªPARC
3055611	ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO	2019	06/fev/20	12/fev/20	2ªPARC
1757178	AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR	2020	27/fev/20	06/mar/20	1ªPARC
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2020	12/fev/20	14/fev/20	1ªPARC
3066778	BARBARA DAMASCENO VARJAO DE AQUINO	2019	27/fev/20	06/mar/20	2ªPARC
2415403	CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA	2020	27/fev/20	12/mar/20	1ªPARC
1168670	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	2019	18/fev/20	18/fev/20	2ªPARC
2238202	CLEIVISON SOUZA DE JESUS	2020	12/fev/20	14/fev/20	1ªPARC
1802621	CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA	2019	15/fev/20	02/mar/20	2ªPARC
1855058	CRISTIANO DA SILVEIRA LONGO	2020	03/fev/20	09/fev/20	1ªPARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2019	10/fev/20	22/fev/20	3ªPARC
1912164	DALLIANE OLIVEIRA SOARES	2020	27/fev/20	10/mar/20	1ªPARC
1124464	DANIEL FILS PUIG	2019	17/fev/20	23/fev/20	1ªPARC
1845008	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2019	27/fev/20	28/fev/20	2ªPARC
2243691	EDUARDA LOPES OLIVEIRA	2019	27/fev/20	10/mar/20	3ªPARC
1170697	EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES	2019	03/fev/20	03/fev/20	3ªPARC
2241875	EVALDO FERREIRA	2020	27/fev/20	28/fev/20	1ªPARC
2241859	FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2019	17/fev/20	22/fev/20	3ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

6268416	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	2020	01/fev/20	01/fev/20	1ªPARC
1359765	GIANFRANCISCO SCHORK	2020	05/fev/20	07/fev/20	1ªPARC
3026933	HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS	2019	05/fev/20	24/fev/20	2ªPARC
2236543	HELDER ROCHA DA CONCEICAO	2020	07/fev/20	21/fev/20	1ªPARC
1716530	HERBERT TOLEDO MARTINS	2020	25/fev/20	29/fev/20	1ªPARC
2237120	IRAMAR ROCHA DE SOUZA	2019	24/fev/20	29/fev/20	2ªPARC
1352016	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	2019	25/fev/20	17/mar/20	1ªPARC
1170727	IZADORA SILVA GUEDES	2020	27/fev/20	18/mar/20	2ªPARC
2413424	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	2019	27/fev/20	28/fev/20	1ªPARC
2412472	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	2020	17/fev/20	21/fev/20	1ªPARC
1522729	JOEL PEREIRA FELIPE	2020	26/fev/20	28/fev/20	1ªPARC
1053556	JOICE DA SILVA LIMA NUNES	2019	17/fev/20	21/fev/20	2ªPARC
1553832	JORGE ANTONIO SILVA COSTA	2019	15/fev/20	02/mar/20	2ªPARC
1685619	JOSE HELDER DE SOUSA PEREIRA	2019	26/fev/20	28/fev/20	2ªPARC
2412882	JOSE MILTON DE SENA FILHO	2019	26/fev/20	12/mar/20	2ªPARC
3041870	JULIA LESSA ADORNO	2020	17/fev/20	21/fev/20	1ªPARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2020	03/fev/20	07/fev/20	1ªPARC
1963589	LEONARDO PRADO CORREIA	2019	07/fev/20	21/fev/20	3ªPARC
1791205	LEONILTON CAGY SILVA	2019	27/fev/20	13/mar/20	1ªPARC
1658094	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	2019	03/fev/20	24/fev/20	3ªPARC
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2020	27/fev/20	28/fev/20	1ªPARC
2398115	LORENO DE SOUZA LEAL	2020	27/fev/20	06/mar/20	1ªPARC
2405405	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	2019	10/fev/20	20/fev/20	3ªPARC
3096609	MAIRA SOUZA MACHADO	2020	26/fev/20	11/mar/20	1ªPARC
1580518	MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	2019	05/fev/20	24/fev/20	2ªPARC
2967901	MARIA LUIZA CAIRES COMPER	2019	05/fev/20	24/fev/20	1ªPARC
2399760	MARILIA BISPO DE SANTANA	2020	27/fev/20	13/mar/20	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1339747	MATIAS COSTA DE OLIVEIRA	2020	04/fev/20	04/fev/20	1ªPARC
1149483	ORLANDO ERNESTO JORQUERA CORTES	2019	01/fev/20	15/fev/20	2ªPARC
1835001	PEDRO FONSECA LEAL	2019	04/fev/20	07/fev/20	1ªPARC
1628829	REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA	2020	17/fev/20	21/fev/20	2ªPARC
3041886	RENATA COELHO SANTOS ALVES	2019	26/fev/20	11/mar/20	3ªPARC
2236577	RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO	2020	03/fev/20	21/fev/20	1ªPARC
1804512	SIMON REBOUCAS DELABIE	2019	26/fev/20	26/mar/20	1ªPARC
2232955	SONIA FERREIRA DA HORA	2020	10/fev/20	20/fev/20	1ªPARC
1861431	STELLA NARITA	2020	03/fev/20	09/fev/20	1ªPARC
1481029	THIAGO ALVES DE JESUS	2020	27/fev/20	28/fev/20	1ªPARC
1189312	VANNER BOERE SOUZA	2019	26/fev/20	11/mar/20	1ªPARC
2238485	VICTOR ROCHA NERES	2020	10/fev/20	21/fev/20	1ªPARC
1993763	VINICIUS DE AMORIM SILVA	2019	27/fev/20	12/mar/20	2ªPARC
1155364	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	2020	07/fev/20	07/fev/20	1ªPARC
2236495	WAGNER SILVA SA	2020	27/fev/20	06/mar/20	2ªPARC
1965070	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	2019	03/fev/20	22/fev/20	5ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/02/2020 A 29/02/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000004/20	JANAINA ZITO LOSADA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	09/02/2020	12/02/2020	Ihécus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.628,79	2.432,49
							12/02/2020	14/02/2020	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	2,0	423,00	1.130,57	1.553,57
							14/02/2020	14/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Ihécus (BA)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.332,45	2.759,36	4.091,81	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.082,71
000005/20	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02/2020	11/02/2020	Itabuna (BA)	Ihécus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/02/2020	13/02/2020	Ihécus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	1.408,47	2.050,67
							13/02/2020	13/02/2020	Brasília (DF)	Ihécus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.665,57	1.665,57
							13/02/2020	13/02/2020	Ihécus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	802,75	3.074,04	3.876,79	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.909,33
000006/20	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	07/02/2020	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							07/02/2020	07/02/2020	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		122,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			617,61
000007/20	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	06/02/2020	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							06/02/2020	06/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Itamarajú (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							06/02/2020	06/02/2020	Itamarajú (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000008/20	JOSE EDSON TOURINHO DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	07/02/2020	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							07/02/2020	07/02/2020	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		94,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		524,86	
000009/20	MARCIO SANTOS ALMEIDA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	07/02/2020	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							07/02/2020	07/02/2020	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		536,22	
000010/20-1C	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	06/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							06/02/2020	06/02/2020	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
000011/20	LARISSA NEVES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	07/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/02/2020	07/02/2020	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		100,48	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			519,02
000012/20	LUCAS DE SOUZA MOREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	07/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							07/02/2020	07/02/2020	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22
000013/20	JOICE DA SILVA LIMA NUNES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	07/02/2020	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							07/02/2020	07/02/2020	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		127,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			491,78
000014/20	ILO DE OLIVEIRA MOURA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/02/2020	07/02/2020	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							07/02/2020	07/02/2020	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22
000015/20	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/02/2020	04/02/2020	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	507,60	0,00	507,60
							04/02/2020	04/02/2020	Salvador (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)			687,86	
000017/20	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2020	09/02/2020	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/02/2020	13/02/2020	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	1.254,47	2.326,07
							13/02/2020	13/02/2020	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.250,57	1.250,57
							13/02/2020	13/02/2020	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	1.205,55	2.505,04	3.710,59
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)			3.722,31	
000018/20	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/02/2020	10/02/2020	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	685,03	685,03
							10/02/2020	13/02/2020	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							13/02/2020	13/02/2020	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/02/2020	13/02/2020	Ilhéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	105,75	687,47	793,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	740,25	1.372,50	2.112,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)			2.124,47	
000019/20	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	02/02/2020	04/02/2020	Ilhéus (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	2,0	423,00	0,00	423,00
							04/02/2020	06/02/2020	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							06/02/2020	06/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Itamarajú (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/02/2020	07/02/2020	Itamarajú (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/02/2020	07/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.163,25	0,00	1.163,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	131,35	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)			1.190,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000020/20	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2020	09/02/2020	Itabuna (BA)	Ihêus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/02/2020	11/02/2020	Ihêus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	1.949,47	2.485,27
							11/02/2020	11/02/2020	Brasília (DF)	Ihêus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.523,57	1.523,57
							11/02/2020	11/02/2020	Ihêus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	669,75	3.473,04	4.142,79	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.196,15
000021/20	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/02/2020	11/02/2020	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	507,60	0,00	507,60
							11/02/2020	11/02/2020	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	634,50	0,00	634,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		155,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			748,71
000022/20	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/02/2020	20/02/2020	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/02/2020	20/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			318,86
000023/20	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/02/2020	11/02/2020	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	773,06	773,06
							11/02/2020	12/02/2020	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	1,5	318,60	778,03	1.096,63
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	318,60	1.551,09	1.869,69	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.923,05
000026/20-1C	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000028/20	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000029/20	EMERSON BELEM MOUTINHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		101,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			215,93
000030/20	RAFAEL CARVALHO ITAJAHY	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000031/20	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000032/20	CARLOS YURI CORREIA DO NASCIMENTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000033/20	FABRÍCIO LUCHEST FORGERINI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000034/20	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000035/20	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000037/20	ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000038/20	MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		65,58	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			251,67
000039/20	ILO DE OLIVEIRA MOURA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/02/2020	20/02/2020	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/02/2020	20/02/2020	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000040/20	DANIEL GONCALVES NETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/02/2020	19/02/2020	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/02/2020	19/02/2020	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
Sub-Total Geral												81,0	17.009,35	14.735,07	31.744,42
Total (R\$)													30.701,02		